

NOTA DE REPÚDIO

A **CASA DO SERINGUEIRO**, pessoa jurídica de cunho eminentemente **PRIVADO**, prestando serviços em Sena Madureira/AC, há mais de 20 (vinte anos), em alusão ao **DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE**, festejado em 05 de junho, estava promovendo em AGRADECIMENTO aos seringueiros, ribeirinhos, clientes, colaboradores, amigos, população urbana e rural, nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2024 (quinta, sexta e sábado), no pátio de sua sede, SHOWS comemorativos com a participação de vários artistas de renome local, estadual e nacional, quando foi SURPREENDIDA com expedição de MEDIDA LIMINAR desarrazoada, cumprida por volta das 20 horas e 30 minutos de ontem (sábado), pelo Magistrado **EDER JACOBOSKI VIEGAS**, a pedido do Promotor de Justiça **JULIO CESAR DE MEDEIROS SILVA**, determinando a **SUSPENSÃO da apresentação da principal atração das comemorações – dupla sertaneja CARLOS E JADER.**

Esclarecemos que os **RECURSOS FINANCEIROS** patrocinadores do evento, adveio **EXCLUSIVAMENTE de FONTE PRIVADA**, previamente **JUSTIFICADA** ao representante do MINISTERIO PÚBLICO, Promotor de Justiça **JULIO CESAR DE MEDEIROS SILVA**.

Apesar disso, em desacordo com as leis, o PODER PÚBLICO, representado pelo Promotor de Justiça e pelo Juiz de Direito da Comarca, citados acima, em gritante afronta a DEMOCRACIA e aos DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS, se insurgiram em DESFAVOR da LIBERDADE INDIVIDUAL E PRIVADA, excedendo-se em seus limites legais, em clara configuração de **ABUSO DE PODER**, causando **PREJUÍZO MATERIAL E MORAL** a empresa promotora das festividades.

Diante de tão horrendo fato, tomadas as providências legais – por meio da protocolização de AGRADO DE INSTRUMENTO, após o prejuízo causado, espontaneamente, passada a hora da apresentação da dupla sertaneja, quando já não era mais possível o show, o mesmo Juiz de Direito, REVOGOU A MEDIDA CONCEDIDA.

Razão pela qual, registramos o nosso **REPÚDIO e INDIGNAÇÃO** a condutas dessa natureza, as quais mitigam a DEMOCRACIA e enfraquecem o sistema jurídico brasileiro.

Sena Madureira, 09 de junho de 2024.

CASA DO SERINGUEIRO